



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3332, 07/05/2024.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de janeiro de 2024, as férias concedidas a servidora **ANGELA DA SILVA RIBEIRO**, que exerce o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 26 de janeiro de 2024.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**

Secretário Municipal de Administração